



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024, 02 de janeiro de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Manuel Soares de Lucena Neto, CPF nº 688.404.974-04

EQUIPE DE APOIO

Jurandir Galdino Pessoa, CPF nº 624.415.664-15

Geovânia Maria de Lima, CPF nº 834.310.474-91

PORTARIA Nº 280/2024, 01 de julho de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Manuel Soares de Lucena Neto, CPF nº 688.404.974-04

EQUIPE DE APOIO

Alvimir de Albuquerque Gonçalves, CPF: nº 417.909.794-04

Geovânia Maria de Lima, CPF nº 834.310.474-91

PORTARIA Nº 505/2024, 08 de outubro de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Manuel Soares de Lucena Neto, CPF nº 688.404.974-04

EQUIPE DE APOIO

Jurandir Galdino Pessoa, CPF nº 624.415.664-15

Geovânia Maria de Lima, CPF nº 834.310.474-91

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, nova Lei de licitações e contratos;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.145 de 12 de junho de 2023, e o Decreto Municipal nº 083/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Manuel Soares de Lucena Neto, CPF nº 688.404.974-04, para exercer as funções de Agente de Contratação, a fim de conduzir os processos de licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de CONDADO, Fundo Municipal de Saúde de CONDADO, Fundo Municipal de Assistência Social de CONDADO e Fundo Municipal de Educação de CONDADO.

Art. 2º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio formada pelos seguintes servidores:

a) Jurandir Galdino Pessoa, CPF nº 624.415.664-15

b) Geovânia Maria de Lima, CPF nº 834.310.474-91

Art. 3º Integram o rol de atribuições do agente de contratação o disposto na Lei Municipal nº 1.145/2023 e no Decreto Municipal nº 083/23.

Art. 4º Na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro.

Art. 5º O agente de contratação e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Condado, Estado de Pernambuco em 08 de outubro de 2024.


Antônio Cassiano da Silva
Prefeito





DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, nova Lei de licitações e contratos;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.145 de 12 de junho de 2023, e o Decreto Municipal nº 083/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Manuel Soares de Lucena Neto, CPF nº 688.404.974-04, para exercer as funções de Agente de Contratação, a fim de conduzir os processos de licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de CONDADO, Fundo Municipal de Saúde de CONDADO, Fundo Municipal de Assistência Social de CONDADO e Fundo Municipal de Educação de CONDADO.

Art. 2º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio formada pelos seguintes servidores:

a) Jurandir Galdino Pessoa, CPF nº 624.415.664-15

b) Geovânia Maria de Lima, CPF nº 834.310.478-91

Art. 3º Integram o rol de atribuições do agente de contratação o disposto na Lei Municipal nº 1.145/2023 e no Decreto Municipal nº 083/23.

Art. 4º Na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro.

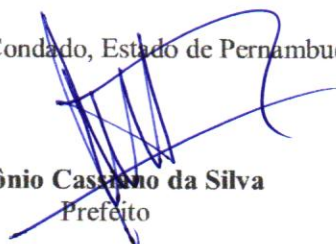
Art. 5º O agente de contratação e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Condado, Estado de Pernambuco em 02 de janeiro de 2024.


Antônio Cassiano da Silva
Prefeito



PORTARIA Nº 280/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, nova Lei de licitações e contratos;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.145 de 12 de junho de 2023, e o Decreto Municipal nº 083/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Manuel Soares de Lucena Neto, CPF nº 688.404.974-04, para exercer as funções de Agente de Contratação, a fim de conduzir os processos de licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de CONDADO, Fundo Municipal de Saúde de CONDADO, Fundo Municipal de Assistência Social de CONDADO e Fundo Municipal de Educação de CONDADO.

Art. 2º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio formada pelos seguintes servidores:

a) Alvimir de Albuquerque Gonçalves, CPF: nº 417.909.794-04

b) Geovânia Maria de Lima, CPF nº 834.310.474-91

Art. 3º Integram o rol de atribuições do agente de contratação o disposto na Lei Municipal nº 1.145/2023 e no Decreto Municipal nº 083/23.

Art. 4º Na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro.

Art. 5º O agente de contratação e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Condado, Estado de Pernambuco em 01 de julho de 2024.

Antônio Cassiano da Silva
Prefeito

